



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.776, de 15 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.932,88 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0700	Fundo Municipal de Saúde		
125	10.301.0009.2062.0000	Manutenção do PAB		
FIXO	88.932,88			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
05	00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica		
02	0900	Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social		
286	13.392.0011.2042.0000	Manutenção Cultura e Comunicação Social		38.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0400	Departamento de Administração e Finanças		
55	04.122.0006.2008.0000	Manutenção de Administração e Finanças		-38.000,00

3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITO.F.R. Grupo:	00100		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0700	Fundo Municipal de Saúde		
117	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-88.932,88
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		
00500				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de fevereiro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de fevereiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.780, de 14 de março de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.346.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil reais) autorizado pela Lei nº 1.749, de 12 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020700	Fundo Municipal de Saúde			
361	10.302.0009.1073.0000	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PR		1.346.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	00500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 3 de 5

300105 CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 1.346.000,00
F.R.: 05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de março de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.781, de 14 de março de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 199.948,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais) autorizado pela Lei nº 1.750, de 12 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020700	Fundo Municipal de Saúde	
362	10.301.0009.1069.0000REQUALIFICA	UBS-
	AMPLIAÇÃO PROPOSTA 113630480001-	199.948,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 10500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
	VINCULADOS	

300111 AMPLIAÇÃO UBS AMELIA STRANIERI FRARE

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 199.948,00
F.R.: 05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de março de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.782, de 14 de março de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) autorizado pela Lei nº 1.757, de 22 de dezembro de 2017, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020700	Fundo Municipal de Saúde	
363	10.301.0009.2076.0000CUSTEIO PARA AÇÕES DE	
SAUDE	75.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 10281
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
	VINCULADOS	
300107	CUSTEIO PARA AÇÕES DA SAUDE	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 75.000,00
F.R.: 02 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 4 de 5

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de março de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.783, de 14 de março de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 80.757,74 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) autorizado pela Lei nº 1.772, de 09 de março de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020700	Fundo Municipal de Saúde
364	10.301.0009.1062.0000 PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS - AMPL. GEORGINA FA 80.757,74
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 10500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 80.757,74

F.R.: 05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de março de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.784, de 14 de março de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais) autorizado pela Lei nº 1.773, de 09 de março de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

020700	Fundo Municipal de Saúde
359	10.301.0009.1072.0000 AMPLIAÇÃO GEORGINA FARES SARKIS ATTAR - 11363048 99.750,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300100	FNS- AMPLIACAO UBS GEORGINA

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 99.750,00

F.R.: 05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de março de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de março de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 100

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preço nº 001/2018.

Processo Administrativo nº 2493/12/2017

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de infraestrutura urbana no Bairro Cachoeirinha na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do Convênio nº 138/2017 – ST-DADETUR, PROCESSO Nº 342/2017 – ST-DADETUR, formalizado junto à Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital”.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO o Tomada de Preços nº. 001/2018, a proposta da empresa, a saber: Ativa CSW Desenvolvimento Urbano Eireli EPP, pelo valor total de R\$ 258.921,23 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Morungaba, 14 de março de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preço nº 002/2018.

Processo Administrativo nº 2494/12/2017

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de infraestrutura urbana no Bairro São Benedito, conforme descrição do Convênio nº 034/2017 – ST-DADETUR, PROCESSO Nº 105/2017 – ST-DADETUR, formalizado junto à Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital”.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO o Tomada de Preços nº. 002/2018, a proposta da empresa, a saber: JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda., pelo valor total de R\$ 877.868,86 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Morungaba, 14 de março de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Comunicados

Comunicado

Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Concurso Público 01/2015 /Processo Seletivo 04/2017

Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:

PEBII – Ensino Fundamental

Ciências – Período Manhã – EMEF José Hamilton Federicci

Inglês – Período Tarde- EMEI Regina Estela de Souza Oliveira

Data: 16/03/2018

Horário:- 14 horas

Local: CIEF - Centro Integrado de Educação Fundamental – Rua : 13 de Maio nº 540 – Bairro Santo Antonio – Morungaba - SP

Morungaba, 14/03/2018